



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



OFÍCIO N.º 189/2025-GP

PARAPUÃ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Assunto: Destinação de recursos financeiros para Custeio das despesas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

O atendimento na área da saúde figura entre os mais importantes e desafiadores temas da administração pública, entretanto, com o esforço conjunto das esferas de governo, esperamos continuar oferecendo o máximo de apoio e atenção ao sistema de saúde pública.

Nessa esteira, vimos solicitar o imprescindível auxílio de Vossas Excelências e respectiva indicação de recursos financeiros através do Orçamento do Estado de São Paulo, visando o repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Custeio de Despesas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, sob CNPJ nº 53.706.362/0001-69.

Insta considerar que durante muitos anos de luta e trabalho, a administração da Santa Casa, juntamente com o empenho da administração municipal, conseguiu reconquistar o título de filantropia para a Entidade, e a regularidade juntos aos órgãos da Secretaria da Receita Federal. Foi uma conquista grandiosa e um marco histórico para a instituição e para o Município, que, daqui adiante poderá oferecer ainda mais serviços e atendimentos para a qualidade de vida e saúde da nossa população.

Ademais, considerando a união de esforços e abnegação de Vossas Excelências, esperamos contribuir para manter a oferta dos serviços especializados com o atendimento e assistência à saúde pública, a qual é consagrada constitucionalmente na Carta Magna, aliada aos princípios da isonomia, equidade e da dignidade da pessoa humana, sejam usuários do sistema único de saúde ou saúde complementar.

Contamos com a vossa especial atenção.

Ao ensejo, aproveitamos para enviar-lhes os sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



OFÍCIO N.º 188/2025 - GP

PARAPUÃ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

Assunto: Destinação de recursos para a aquisição de Veículo para atender o Departamento Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade.

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Com grande satisfação e respeito, via o presente, dirigimos as Vossas Excelências e solicitamos a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), através da inclusão no Orçamento do Estado de São Paulo, visando a aquisição de veículo utilitário - tipo picape/caminhonete a ser utilizado em conjunto pelo Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social e Fundo Social de Solidariedade.

Diante da demanda de serviços, temos a necessidade do veículo para o suporte dos técnicos servidores municipais, e assim facilitar a mobilidade, logística e eficiência no desenvolvimento de projetos envolvendo a questão do fortalecimento de proteção e vigilância socioassistencial, entrega de subsídios materiais e alimentos básicos às famílias em situação de vulnerabilidade.

Na expectativa da melhor atenção de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos e renovamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de recursos, Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção para a liberação de recursos destinados ao custeio da saúde no Município de Parapuã, em favor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Nosso município, de pequeno porte, enfrenta constantes desafios para manter e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A Santa Casa desempenha papel fundamental como referência no atendimento hospitalar, somando-se às unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que prestam suporte básico e preventivo à comunidade. Contudo, a crescente demanda por atendimentos, aliada à limitação de recursos próprios, tem dificultado a manutenção e o fortalecimento desses serviços essenciais.

A saúde é um direito fundamental, e assegurar sua efetividade requer investimentos contínuos em custeio, manutenção e melhoria das estruturas existentes. Nesse sentido, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a destinação de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** diretamente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, a título de custeio, de modo a garantir melhores condições de atendimento, ampliar a capacidade dos serviços e proporcionar suporte adequado, especialmente às famílias em situação de maior vulnerabilidade, que dependem integralmente da rede pública.

Na certeza de podermos contar com a atenção desta ilustre comissão e o comprometimento de Vossas Excelências diante desta demanda, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luzia Valeria V. Coracini
Vereadora

Rick Anderson Marques
VEREADOR

Rogney M. Temporim
VEREADOR

Paulo Roberto Martins
Vereador

Mariare Ap. Muller Shimizu
Vereadora

Donizete André Luiz Molina
Vereador

Márcia Cristina R. Cassiano
Vereadora

Luiz Carlos Trintin
Vereador

Andréia Maria Silva Duarte
Vereadora

À egrégia

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de recursos, Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Excelentíssimos Senhores,

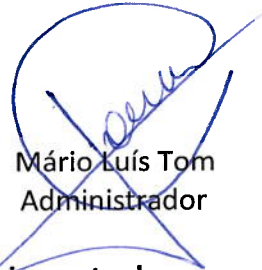
Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção para a liberação de recursos destinados ao custeio da saúde no Município de Parapuã, em favor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Nosso município, de pequeno porte, enfrenta constantes desafios para manter e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A Santa Casa desempenha papel fundamental como referência no atendimento hospitalar, somando-se às unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que prestam suporte básico e preventivo à comunidade. Contudo, a crescente demanda por atendimentos, aliada à limitação de recursos próprios, tem dificultado a manutenção e o fortalecimento desses serviços essenciais.

A saúde é um direito fundamental, e assegurar sua efetividade requer investimentos contínuos em custeio, manutenção e melhoria das estruturas existentes. Nesse sentido, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a destinação de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** diretamente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, a título de custeio, de modo a garantir melhores condições de atendimento, ampliar a capacidade dos serviços e proporcionar suporte adequado, especialmente às famílias em situação de maior vulnerabilidade, que dependem integralmente da rede pública.

Na certeza de podermos contar com a atenção desta ilustre comissão e o comprometimento de Vossas Excelências diante desta demanda, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mário Luís Tom
Administrador

À egrégia
**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de Melhoria na Saúde de Alta Complexidade e Ampliação da Oferta de Vagas pelo SIRESP e CROSS.

Excelentíssimos Senhores,

Venho, por meio deste, solicitar atenção especial quanto à melhoria da assistência em saúde de alta complexidade em nossa região, por meio da ampliação da resolutividade do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo e CROSS - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde, que integram os serviços de saúde e disponibilizam vagas para atendimentos de emergência, atenção especializada e de alta complexidade.

O SIRESP e CROSS são ferramentas essenciais para agilizar o encaminhamento e garantir atendimento adequado aos pacientes que necessitam de serviços especializados. No entanto, observa-se que os hospitais de pequeno porte não possuem condições de manter, por tempo prolongado, pacientes com quadros de alta complexidade, o que compromete a qualidade e a segurança da assistência prestada, podendo, inclusive, agravar o estado de saúde dos mesmos.

Dessa forma, solicito a ampliação da oferta de vagas no SIRESP e CROSS para os hospitais da nossa região que possuem estrutura e capacidade para absorver essa demanda, mediante investimentos específicos. Destaco, como exemplos de unidades com potencial para tal ampliação:

Santa Casa de Osvaldo Cruz;

Santa Casa de Tupã e Hospital São Francisco de Tupã;

Hospitais do município de Marília;

Hospital de Adamantina;

Entre outras unidades hospitalares próximas.

Ressalto, ainda, a necessidade de investimentos na melhoria da estrutura hospitalar da região, de forma a ampliar a capacidade de atendimento com mais agilidade e segurança, especialmente em serviços de alta complexidade.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso das autoridades responsáveis para garantir um sistema de saúde mais resolutivo e eficiente para a população de nossa região.

Certa da sensibilidade de Vossas Excelências diante da gravidade do tema e da relevância deste pedido, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Andréia Maria Silva Duarte
Vereadora

À egrégia
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de revisão dos contratos com o IAMSPE.

Excelentíssimos Senhores,

Venho, por meio deste, manifestar uma preocupação em relação ao atendimento prestado pelo IAMSPE na região da Alta Paulista.

Houve um grande descredenciamento de hospitais e profissionais de saúde conveniados, o que tem gerado sérias dificuldades no acesso aos serviços. Apesar de os servidores continuarem contribuindo mensalmente com até 3% de seus vencimentos, encontram-se desassistidos e, muitas vezes, obrigados a recorrer a planos de saúde particulares o que agrava ainda mais a sobrecarga do SUS.

Diante disso, solicito a revisão dos contratos firmados pelo Iamspe, com o objetivo de:

- Tornar mais atrativo o credenciamento de hospitais e profissionais de saúde;
- Reavaliar os repasses e condições oferecidas;
- Ampliar e aproximar o atendimento ao cidadão que faz uso desse convênio.

Essa medida é fundamental para garantir que o servidor, que contribui mensalmente, tenha de fato acesso a um atendimento digno e eficiente.

Certa da sensibilidade de Vossas Excelências diante da gravidade do tema e da relevância deste pedido, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andréia Maria Silva Duarte
Vereadora

À egrégia

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Efetivo Polícia Militar.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, expor e solicitar o que segue:

Considerando que o destacamento da Polícia Militar de Parapuã está bem organizado, com a prestação de serviços no município por policiais competentes e atuantes.

Considerando que Parapuã tem uma grande extensão territorial, que necessita de policiamento extensivo.

Considerando que atualmente temos a necessidade de aumento do efetivo, visto que quando há policial afastado do serviço por motivo de licença e ou férias, o policial em efetivo exercício trabalha sozinho em rondas rotineiras, sendo, nesse caso, adotado o patrulhamento compartilhado com municípios vizinhos, comprometendo a segurança dos próprios policiais, bem como a agilidade no atendimento de ocorrências, caso aconteçam em município diferente daquele em que estão atuando no momento

Considerando que é uma expectativa da população que confia no trabalho do policial militar, o aumento de efetivo.

Isto posto, respeitosamente dirigimo-nos à esta ilustre Comissão solicitando as gestões e os esforços necessários visando o aumento do efetivo de policiais militares que atuam na nossa cidade, para com a medida garantir maior segurança aos munícipes.

Na certeza de podermos contar com a atenção desta ilustre comissão e o comprometimento de Vossas Excelências diante desta demanda, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Donizete André Luiz Molina

Vereador

À egrégia

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
E
t
i
c
o
s



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2.025.

Ref. Moradias Populares.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando respeitosamente Vossas Excelências, venho, por meio deste, solicitar a especial atenção dessa Comissão para a liberação de recursos destinados à construção de moradias populares no Município de Parapuã, a fim de atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nosso município, de pequeno porte, enfrenta graves dificuldades relacionadas ao déficit habitacional, especialmente entre a população de baixa renda, que não dispõe de condições para aquisição de moradia própria e vive, em muitos casos, em situações precárias. A realidade local demonstra a urgência de políticas habitacionais voltadas a garantir dignidade, segurança e cidadania às famílias carentes.

A disponibilização de recursos parlamentares para a construção de moradias populares representará não apenas uma resposta à necessidade habitacional da população, mas também um investimento social de alto impacto, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento urbano e inclusão.

Diante disso, solicito respeitosamente de Vossas Excelências a liberação de recursos financeiros, em valor a ser definido por esta Comissão, destinados à execução de projeto habitacional popular no Município de Parapuã, em parceria com os órgãos competentes.

Na certeza de contar com o compromisso desta Egrégia Comissão com as pautas sociais e com o amparo às famílias mais vulneráveis, reitero minha disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Donizete André Luiz Molina

Vereador

À egrégia

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

U
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de recursos para o município.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente solicitar de Vossas Excelências gestões em favor do Município de Parapuã, visando a liberação de recursos para custeio na saúde.

Parapuã conta com aproximadamente 11 mil habitantes, o Município tem unidades de saúde, chamadas ESFs que atendem a população nos seus setores, bem como uma Santa Casa, que dentro da sua capacidade de recursos oferecem o suporte básico necessário e de qualidade no atendimento à saúde.

Como na maioria dos pequenos municípios, os recursos próprios para o custeio da saúde são poucos, e por mais que a municipalidade se esforce para manter um bom atendimento sempre necessita do apoio na liberação de recursos.

*Isto posto, respeitosamente solicito à Vossa Excelência gestões e os esforços necessários, visando a liberação de recursos no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o Município de Parapuã, para serem aplicados na Saúde, especificamente no custeio, visando com a medida aprimorar o atendimento para a população parapuense.*

Na certeza de podermos contar com a atenção desta ilustre comissão e o comprometimento de Vossas Excelências diante desta demanda, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rick Anderson Marques
Vereador

À egrégia

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Recursos para castração animal.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente vimos pelo presente expor e solicitar o que segue:

Nosso município de Parapuã-SP, assim como muitos outros de pequeno porte, enfrenta limitações orçamentárias em diversos setores, especialmente nas áreas de vigilância sanitária e saúde animal. Dentre as dificuldades, destaca-se a escassez de recursos destinados a programas de castração de animais (cães e gatos) em situação de abandono.

Considerando que a castração desses animais é uma medida essencial para o controle populacional e, principalmente, para a prevenção de doenças como a leishmaniose que representa risco à saúde tanto dos animais quanto dos munícipes, torna-se urgente a adoção de políticas públicas eficazes nesse sentido.

Considerando ainda que, para que a Administração Pública possa atender às demandas da população no que se refere à saúde, ao controle de zoonoses e à vigilância sanitária, é indispensável contar com o apoio de Vossas Excelências, legítimos representantes dos interesses populares na esfera nacional.

Diante do exposto, solicitamos o empenho e as gestões necessárias para viabilizar a liberação de recursos de custeio, desta egrégia Comissão Permanente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Tal recurso será integralmente destinado à realização de castrações de cães e gatos em situação de abandono em nosso município, promovendo saúde pública, bem-estar animal e qualidade de vida para toda a população de Parapuã.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e contamos com o imprescindível apoio de Vossa Excelência em prol da nossa comunidade, reiterando nossos mais sinceros votos de estima, consideração e admiração.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ribeiro Cassiano

Márcia Cristina Ribeiro Cassiano
Vereadora

À egrégia

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

N
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de recursos Projeto Florescer.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os respeitosamente, venho, por meio deste, solicitar a especial atenção de Vossas Excelências para a destinação de recursos ao Projeto Florescer, desenvolvido no Município de Parapuã.

O referido projeto, coordenado pela Prefeitura Municipal, tem como objetivo principal o atendimento socioeducativo e de fortalecimento de vínculos de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de convivência comunitária para crianças e adolescentes com necessidades específicas de desenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outras condições do neurodesenvolvimento, o que demanda custeio contínuo para manutenção dos atendimentos especializados, aquisição de materiais pedagógicos/terapêuticos e suporte técnico adequado. Trata-se de uma política pública essencial para a proteção social básica, que auxilia na prevenção de situações de risco, na promoção da cidadania e no desenvolvimento integral dos beneficiários.

Contudo, a continuidade e a expansão das ações dependem diretamente de investimentos que superam a capacidade orçamentária própria do município. Diante disso, solicito de Vossas Excelências a viabilização de recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a serem destinados especificamente ao custeio das atividades do Projeto Florescer, garantindo a manutenção das oficinas, acompanhamento técnico especializado e aquisição de materiais pedagógicos e de apoio.

O fortalecimento do Projeto Florescer representa investimento direto na proteção social e no futuro de nossas crianças e adolescentes, assegurando melhores oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.

Na certeza da sensibilidade desta Egrégia Comissão quanto à relevância do presente pleito, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luzia Valéria Viana Coracini
Vereadora

À egrégia

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

P
r
i
n
c
i
p
a
l
m
e
n
t
e
p
e
s
o
l
i
c
i
t
o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Iluminação PRP-020.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, expor e solicitar o que segue:

Nos últimos dias, nossa cidade foi marcada por um grave acidente com vítima fatal ocorrido na Estrada Vicinal Prefeito José Morales Agudo (PRP-020). Tal fato reforça a urgência de investimentos em infraestrutura que aumentem a segurança no trânsito e a proteção da vida humana. A ausência de iluminação adequada nessa via, especialmente no trecho destinado à pista de caminhada, expõe pedestres, ciclistas e motoristas a riscos permanentes, sobretudo no período noturno.

A iluminação ao longo da estrada trará benefícios diretos à segurança viária, reduzindo significativamente a probabilidade de novos acidentes, além de proporcionar melhores condições para a prática de esportes e atividades físicas. A pista é utilizada diariamente por crianças, jovens e adultos, bem como por trabalhadores que se deslocam das áreas rurais até a cidade, sendo, portanto, um espaço de uso coletivo e essencial.

Como ocorre em outros pequenos municípios, Parapuã enfrenta dificuldades para custear obras dessa magnitude com recursos próprios. Por isso, este legislativo, apoia a Administração Municipal no pleito por melhorias que visem preservar vidas e incentivar a prática saudável de esportes.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências as gestões e os esforços necessários para viabilizar recursos no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados à instalação de iluminação em toda a extensão (cerca de três quilômetros) da pista de caminhada da Estrada Vicinal Prefeito José Morales Agudo (PRP-020), de forma a assegurar mais segurança aos pedestres, prevenir acidentes e fortalecer o convívio social em espaço público adequado.

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências diante da gravidade do tema e da relevância deste pedido, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Martins
Vereador

À egrégia

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

W
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Recursos para educação.

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando respeitosamente Vossas Excelências, venho, por meio deste, requerer atenção especial para a liberação de recursos voltados à infraestrutura educacional inclusiva no Município de Parapuã.

A Prefeitura de Parapuã dispõe da EMEF Profª Zizi Pereira de Souza, localizada na Rua João Pessoa, 376, Centro, que atende o Ensino Fundamental, inclusive no formato EJA, com estrutura adequada de acessibilidade e AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Todavia, o município ainda não dispõe de um espaço adaptado para atender crianças a partir de 6 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outras condições do neurodesenvolvimento. O atendimento dessas crianças tem sido realizado em entidades localizadas em Bastos, Osvaldo Cruz e Adamantina, o que implica deslocamentos frequentes, custos elevados e impacto emocional significativo nas famílias.

Diante desse contexto, solicitamos a liberação de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a serem destinados à instalação de uma sala especializada na EMEF Profª Zizi Pereira de Souza, equipada com mobiliário adequado, recursos pedagógicos e acessibilidade, com o objetivo de promover atendimento local, inclusivo e efetivo para as crianças com TEA, TDAH e condições afins.

A criação desse espaço representará avanço substancial no acesso à educação inclusiva e humanizada em nosso município, assegurando direito à aprendizagem próxima ao lar e fortalecendo o desenvolvimento socioeducativo das crianças e suas famílias.

Na certeza de contar com o sensível entendimento e o comprometimento de Vossas Excelências com as causas da educação e da inclusão, reitero nossa disposição para esclarecimentos complementares e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Martins
Vereador

À egrégia

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

e

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2.025.

Ref. Recursos para Aquisição de micro-ônibus.

Excelentíssimo Senhores,

Cumprimentando Vossas Excelências cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção para a liberação de recursos destinados para aquisição de um micro-ônibus, para transporte de crianças e adolescentes em campeonatos de futebol de diversas outras modalidades esportivas.

O referido micro-ônibus com ar-condicionado e adequado, visa atender o Departamento de Esportes de Parapuã, no transporte das crianças e adolescentes que participam de campeonatos esportivos em outros municípios da região.

O transporte seguro e confortável é essencial para garantir que nossos atletas cheguem em boas condições físicas e emocionais às competições. Além disso, essa iniciativa contribui para incentivar a prática esportiva, fortalecer o espírito de equipe e promover a valorização da representação de Parapuã em eventos esportivos regionais.

Isto posto, respeitosamente dirigimo-nos à Vossas Excelências solicitando as gestões e os esforços necessários com o objetivo de viabilizar recursos para aquisição de um veículo tipo micro-ônibus com capacidade de transportar até 35 pessoas, visando com a medida atender os anseios do Departamento de Esportes de Parapuã, crianças e adolescentes do município.

Na certeza de podermos contar com a atenção desta ilustre Comissão e o comprometimento de Vossas Excelências diante desta demanda, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mariane Aparecida Muller Shimizu
Vereadora

À egrégia

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
a
r
a
p
u
ã

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2.025.

Ref. Custeio para entidade.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, expor e solicitar o que segue:

Considerando que em nosso município temos a entidade Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, inscrita no CNPJ sob nº 00.692.845/0001-95, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.992, de 16/09/99, onde conta atualmente com inúmeros voluntários que cuidam dos portadores de câncer do Município, com prioridade para os mais carentes.

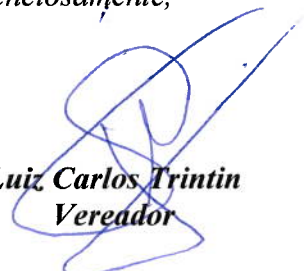
Seu trabalho consiste em assistência aos pacientes carentes como doação de medicamentos, próteses, alimentação especial, ajuda financeira como transporte e exames além de agendamento e auxílio em consultas nos hospitais de Tupã, Marília e Jaú, e ainda visitas que levam materiais e palavras de conforto para as famílias que possuem um doente com câncer.

Devido aos diversos serviços prestados pela entidade, os custos são elevados, dificultando sua manutenção, sendo imprescindível, campanhas de doações, de incentivo e de promoções, onde toda ajuda por parte da população e de autoridades é essencial e de suma importância.

Isto posto, solicitamos à esta ilustre Comissão, as gestões e os esforços necessários com o objetivo de viabilizar recursos, na ordem de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para custeio, em prol da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, objetivando dar suporte ao importante e fundamental trabalho que a entidade exerce em nossa cidade e região contribuindo com mais condições aos pacientes que tanto precisam de ajuda.

Conhecedores do especial carinho que tem pelo nosso Município, apresentamos o pedido com a certeza do acolhimento pelas mãos de Vossas Excelências, colocando-nos à disposição para melhores esclarecimentos renovando os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Trintin
Vereador


Roney Mauricio Temporim
Vereador

À egrégia

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

N
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

É
t
i
c
o
s



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730-049 – Parapuã – SP

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Recursos para custeio.

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio deste, vimos a presença de Vossas Excelências solicitar gestões visando a destinação de recursos para custeio **a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Parapuã.**

Esta entidade presta relevantes serviços junto aos pacientes carentes portadores de Câncer. O trabalho desenvolvido pelos voluntários da Rede Feminina no atendimento aos pacientes inclui agendamento de consultas, exames e cirurgias, doações de medicamentos, alimentos (leite, Sustagen, cesta básica, Gatorade, frutas e legumes – alimentação especial), ajudas em viagens até o Hospital Amaral Carvalho em Jaú - Estado de São Paulo, próteses, entre outros.

As visitas aos pacientes, com finalidade simples de dar atenção, carinho, efetivar a entrega de materiais e acompanhar o desenvolvimento dos pacientes, são feitas periodicamente, necessitando de um veículo para a efetivação dessa atividade.

Isto posto, respeitosamente dirigimo-nos à Vossa Excelência solicitando as gestões e os esforços necessários com o objetivo de viabilizar recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em custeio, para a incrementar ações em favor dos pacientes assistidos, podendo assim ampliar o atendimento aos pacientes da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã.

Com a certeza do acolhimento do presente pedido pelas mãos de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos expressando os mais elevados votos de estima e admiração.

Atenciosamente,


Sônia Maria Lopes Moreira
Presidente

Para a
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Reestruturação da Polícia Penal.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente, expor e solicitar o que segue:

A lei aprovada referente à reestruturação da Polícia Penal excluiu tanto a área meio quanto a área da saúde do processo de reestruturação. Ressaltamos que as categorias excluídas compreendem: oficiais administrativos, oficiais operacionais, motoristas, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares de enfermagem e enfermeiros.

Essas categorias representam, conjuntamente, menos de 10% do quadro total da Secretaria, o que equivale a menos de três mil profissionais.

Acreditamos que a exclusão dessas áreas não apenas enfraquece a integração entre os setores da Secretaria, como também gera um sentimento de desvalorização entre os profissionais que atuam nessas funções, os quais desempenham papéis essenciais e complementares à missão institucional da Secretaria.

Diante disso, solicitamos a reavaliação dessa decisão, de modo a incluir as áreas meio e da saúde na reestruturação. Essa medida contribuirá para uma gestão mais justa, equilibrada e eficiente, promovendo a valorização de todos os segmentos que compõem a Secretaria de forma igualitária.

Isto posto, agradecemos a atenção dispensada, nos colocando a disposição para melhores esclarecimentos, expressando os melhores votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Andréia Maria Silva Duarte
Enfermeira


Claudia Soares Teixeira
Oficial administrativo

**Para a
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo - SP**



ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE PARAPUÃ

Rua Goiânia, nº 881
Parapuã-SP - Centro
CEP 17.730-000
CNPJ nº 01.694.343/0001-66

*Á Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp
Sr. Gilmaci Santos, Presidente da Comissão e Vice Presidente da Alesp
Sr. Luis Cláudio Marcolino, Vice Presidente e Sr. Enio Tato, Membro.*

Referente solicitação de reforma das canchas de Gateball da Associação Nipo Brasileira de Parapuã sito à Marginal Makoto Hoshino, S/N.

Construída na década de 80, todas as dependências, necessitam de reforma para melhorar a acessibilidade, atrair novos atletas, já que melhora a saúde física e mental, fortalece laços sociais, trabalhos em equipe, desenvolver o raciocínio estratégico, aprimora a disciplina, sendo também, uma atividade divertida e acessível a todas as idades. Hoje o Gateball tem a federação em vários estados brasileiros e esse ano nos tornaremos uma confederação. Com isso, num futuro próximo, poderemos participar de jogos regionais e também em olimpíadas.

Com essa reforma, traremos novos atletas que possam usufruir de todos os benefícios para saúde e também competir em grandes campeonatos, regionais, brasileiro, mundial e futuramente, os jogos olímpicos.

Fico à disposição para demais dúvidas.

Djalma Migliorini
Diretor Presidente

*Á Egrégia
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp*

[illegible]



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 767981

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 364388/3536000/2025

Endereço: MARGINAL MAKOTO HOSHINO

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PARAPUA

Ocupação: GINÁSIO.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE PARAPUÃ

Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE PARAPUÃ

Responsável Técnico: IVAN PEREIRA MARTELLO

CREA/CAU: 5070395713

ART/RRT: 2620250742923

Área Total (m²): 1123,68

Área Aprovada (m²): 1123,68

Validade: 14/05/2027

Vistoriador: SUBTEN PM THOMAS GOMES

Homologação: 1. TEN PM FERNANDO GOMES CALOGERO

OBSERVAÇÕES: O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE P-13 NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO. ESTE PROJETO CONTEMPLA O USO EXCLUSIVO DO LOCAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Parapua, 14 de Maio de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Parapuã/SP, 22 de Agosto de 2025.

Ofício nº 182/2025

Pelo presente, solicitamos os préstimos e colaboração dos Senhores Deputados, integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento do Estado de São Paulo, para que possamos manter em funcionamento nossa Entidade. O **Lar dos Velhos de Parapuã** é entidade filantrópica, beneficente, caritativa e de assistência social, que **há mais de 55 (cinquenta e cinco) anos presta relevante serviço público à sociedade local**, promovendo o acolhimento de longa permanência de idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, que se encontrem em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de negligência familiar, institucional, abusos, maus tratos, dentre outras.

Posto isto, em nome dos 22 (vinte e dois) atuais internos, que merecem uma vida digna, com cuidados especializados, como forma de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e garantir a continuidade dos serviços prestados por esta Entidade Filantrópica, **solicitamos préstimos dos Senhores Deputados, integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, no tocante à concessão de verbas oriundas do Poder Público Estadual em favor desta Instituição de Longa Permanência – ILPI, para custeio, aquisição de materiais permanentes, mas principalmente, para construção do novo prédio da sede da Entidade, que conta com mais de 50 (cinquenta) anos de uso, como forma de adequar às atuais normas técnicas e de acessibilidade, conforme anexo projeto já em andamento, com custo estimado de R\$ 2.500.000,00 à R\$ 3.000.000,00, que permitirá não só o aumento da capacidade de acolhimento de idosos, como também melhora na qualidade dos serviços prestados.**



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Estando certos da colaboração dos Senhores Deputados, integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento do Estado de São Paulo, servindo o presente como instrumento de Esperança, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, renovando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
MARTINS
MAGALHAES

Dados: 2025.08.22
10:09:34 -03'00'

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Dr. Douglas Martins Magalhães – Presidente

AOS
D.D. EXMOS. SENHORES DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

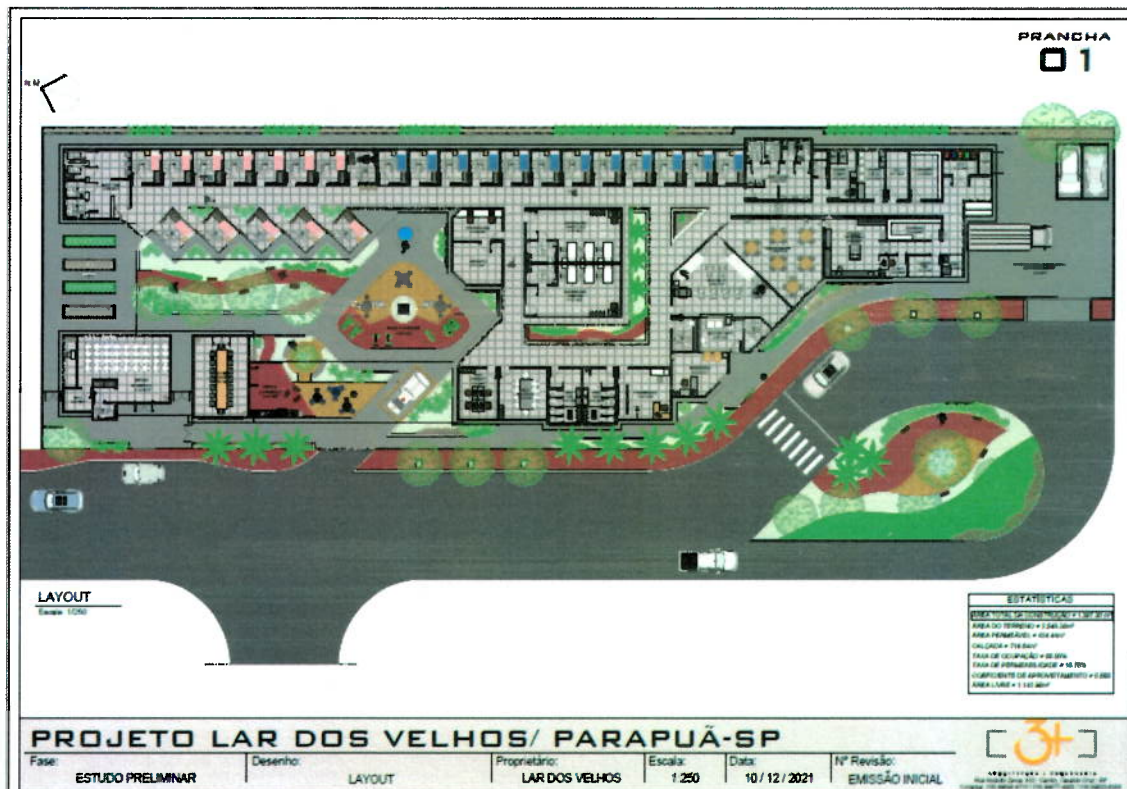


LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Bastos, 22 de agosto de 2.025

911/25=GP

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Excelência, respeitosamente, a honrosa e imprescindível intercessão e apoio no sentido de viabilizar o repasse de recursos financeiros ao Município de Bastos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de **Atenção Primária à Saúde -PAB**.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.

E a administração pública vem arcando com recursos próprios as despesas médicas com exames, pequenas cirurgias, contratação de médicos especialistas, aquisição de equipamentos e apesar de nossos esforços, ainda temos uma grande demanda a ser atendida para conseguirmos assegurar um atendimento digno e de qualidade para nossa população, bem como realizar investimentos necessários na aquisição de equipamentos.

Certos de merecermos o apoio amigo de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para, com antecipados agradecimentos, formularmos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLEBER LOPES DE SOUSA:32353699880
Assinado de forma digital por
KLEBER LOPES DE SOUSA:32353699880
Dados: 2025.08.22 16:44:38 -03'00'

KLEBER LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal

***Excelentíssimo Senhor
Eleuses Paiva
Secretário de Estado da Saúde
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188
05403-000 = São Paulo – SP***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Bastos, 22 de agosto de 2.025

910/25=GP

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Excelência, respeitosamente, a honrosa e imprescindível intercessão e apoio no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as despesas de investimentos** com o Hospital da Associação Beneficente de Bastos.

Após inúmeros estudos e visando bem comum da nossa população efetuamos a intervenção administrativa na Associação Beneficente de Bastos, entidade mantenedora do único Hospital do Município visando a garantia da continuidade da assistência médico-hospitalar à população.

Dessa forma estamos envidando todos os esforços necessários no sentido de sanarmos as dívidas e, juntamente com o Sindicato Rural de Bastos e líderes empresariais estamos iniciando um trabalho visando sanear todas as dívidas existentes, fortalecendo a transparência e a responsabilidade administrativa.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência a intercessão amiga no sentido viabilizar a destinação de recursos financeiros que necessita de investimentos nos serviços de especialidades em procedimentos cirúrgicos, possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos sem empecilhos maiores.

Certos de merecermos o apoio amigo de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para, com antecipados agradecimentos, formularmos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
KLEBER LOPES DE SOUSA:32353699880
Assinado de forma digital por
KLEBER LOPES DE
SOUSA:32353699880
Dados: 2025.08.22 16:45:30 -03'00'

KLEBER LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Eleuses Paiva
Secretário de Estado da Saúde
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188
05403-000 = São Paulo – SP

"BASTOS - CAPITAL DO OVO"
"PALÁCIO 18 DE JUNHO"

Rua Ademar de Barros nº 530 – 17690-000 – Bastos – SP – CNPJ 14.554.740/0001-02 – Fone/Fax DADY (14) 3479 8900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Bastos, 22 de agosto de 2.025

909/25=GP

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Excelência, respeitosamente, a honrosa e imprescindível intercessão e apoio no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as despesas de custeio com o Hospital da Associação Beneficente de Bastos.

Após inúmeros estudos e visando bem comum da nossa população efetuamos a intervenção administrativa na Associação Beneficente de Bastos, entidade mantenedora do único Hospital do Município visando a garantia da continuidade da assistência médico-hospitalar à população.

Dessa forma estamos envidando todos os esforços necessários no sentido de sanarmos as dívidas e, juntamente com o Sindicato Rural de Bastos e líderes empresariais estamos iniciando um trabalho visando sanear todas as dívidas existentes, fortalecendo a transparência e a responsabilidade administrativa.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência a intercessão amiga no sentido viabilizar a destinação de recursos financeiros para as despesas de custeio do nosso Hospital que necessita de investimentos nos serviços de especialidades em procedimentos cirúrgicos, possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos sem empecilhos maiores.

Certos de merecermos o apoio amigo de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para, com antecipados agradecimentos, formularmos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLEBER LOPES DE
SOUSA:32353699880

Assinado de forma digital por KLEBER
LOPES DE SOUSA:32353699880
Dados: 2025.08.22 16:46:14 -03'00'

KLEBER LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Eleuses Paiva
Secretário de Estado da Saúde
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188
05403-000 = São Paulo – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Ofício

Adamantina, 22 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr.

GILMACI SANTOS

Deputado Estadual e Presidente da

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de solicitar a inclusão de emenda orçamentária no orçamento do Estado de São Paulo para o ano de 2026 no valor de R\$ 200 mil reais ao nosso município, para ser destinado à Casa do Garoto – Instituição Solidária Carlos Pegoraro, declarada de utilidade pública estadual e municipal, que presta relevantes serviços à nossa comunidade.

Na expectativa de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000

Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

OFÍCIO ESPECIAL.

IRAPURU-SP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Prezado Deputado:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência seus bons e valiosos préstimos no sentido de destinar para o Município de Irapuru, um veículo do tipo "Ambulância Semi-UTI" para o setor da saúde, que será utilizado para transporte de pacientes de nosso município.

Suscitamos que o nosso município não dispõe de ambulâncias desse segmento, o que tem gerado muitos inconvenientes.

No mais, saliento que o nosso Município é carente e não tem condições financeiras de adquirir tal veículo com recursos próprios.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externarmos nossos sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Marcia Regina de Oliveira
MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA
Vereadora

A sua Excelência
GILMACI SANTOS
DD. Deputado Estadual - Republicanos
Assembléia Legislativa do Estado de
SÃO PAULO – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudanças"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1234 | (14) 3486-1222
CNPJ 31.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

OFÍCIO n.º 06/2025

Herculândia, 22 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica e infraestrutura.

Prezado Deputado,

Sirvo-me do presente, para renovar meus altos protestos de estima e consideração, além de meu total apoio, pela sua atuação, em favor do desenvolvimento de todo o estado de São Paulo, com uma forte atuação na Assembleia Legislativa, e como presidente da Comissão de Audiência Pública de Finanças do Estado de São Paulo, especialmente no apoio parlamentar aos municípios com maiores dificuldades de acesso às instâncias do governo estadual.

Isto posto, venho, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, para o orçamento de 2026, a pavimentação asfáltica e infraestrutura no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) na Avenida Dionísio Mota na região do Parque Industrial II, atrás da ferrovia e na Avenida Perimetral Sul (que compreende do trevo da Chácara Ir. Neguinho até o cemitério local), do município de Herculândia, a referida obra seria em um trecho de 462 metros e em outro de 750 metros, totalizando assim 1.212 metros de pavimentação asfáltica.

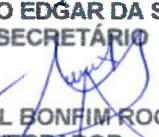
Tal obra seria de grande valia para nosso município, pois no local estão instaladas várias cerealistas de amendoim, além disso, a obra ligaria os trevos, facilitando o tráfego de máquinas agrícolas e caminhões pesados das usinas de cana-de-açúcar, desviando esse fluxo de dentro da cidade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço a disposição em contribuir para desenvolvimento do município de Herculândia.

Atenciosamente.


MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES
PRESIDENTE


MARCELO EDGAR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


LORIVAL BONFIM ROCHA
VEREADOR


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


SEBASTIÃO RODRIGUES NETO
VICE-PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILMACI SANTOS

DD. Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Audiência Pública de Finanças do Estado de São Paulo

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 91.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br



Salmourão, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DEPURADO GILMAR SANTOS
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo – Capital

Ementa: Solicita emenda

Exmo. Senhor Deputado:

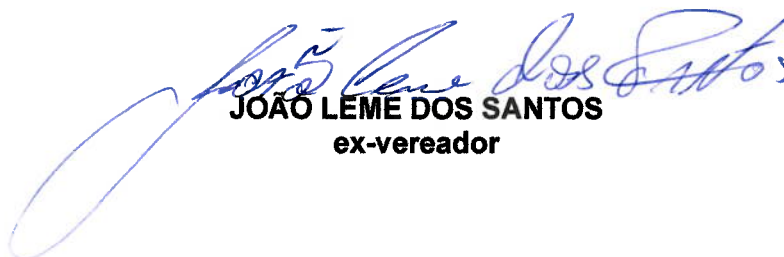
Cumprimentamo-lo cordialmente e desde já o parabenizamos pelo trabalho que tem desenvolvido em prol de causas importantes para a população brasileira.

Sou ex-vereador e cidadão do município de Salmourão, pequeno município situado na Nova Alta Paulista, no estado de São Paulo, que conta com aproximadamente cinco mil habitantes e que, como todo pequeno município, depende muito da ajuda de recursos estaduais para manter e melhorar a qualidade de vida de sua população.

Uma das dificuldades do município na área de saúde é a grande demanda de pessoas que precisam de exames de ultrassonografia, com uma demanda de mais de quinhentas pessoas por ano que, muitas vezes, ficam meses esperando a realização deste tipo de exame.

É diante desta realidade e na intenção de melhorar a qualidade de vida da população na área de saúde, que peço a Vossa Excelência a adoção de medidas visando o envio de emenda parlamentar para o município de Salmourão-SP, no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) para **a aquisição de um equipamento de ultrassonografia a ser utilizado na Unidade Básica de Saúde de Salmourão.**

Respeitosamente,



JOÃO LEME DOS SANTOS
ex-vereador



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
E
t
i
c
o
s

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de recursos para o município.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência gestões em favor do Município de Parapuã, visando a liberação de recursos para custeio na saúde:

Parapuã conta com aproximadamente 11 mil habitantes, o Município tem unidades de saúde, chamadas ESFs que atendem a população nos seus setores, bem como uma Santa Casa, que dentro da sua capacidade de recursos oferecem o suporte básico necessário e de qualidade no atendimento à saúde.

Como na maioria dos pequenos municípios, os recursos próprios para o custeio da saúde são poucos, e por mais que a municipalidade se esforce para manter um bom atendimento sempre necessita do apoio na liberação de recursos.

Neste sentido, destaca-se que o valor pleiteado visa, em grande parte, suprir a demanda reprimida de exames especializados junto à DRS IX de Marília, cuja fila de espera pode ultrapassar um ano em especialidades sensíveis como neurologia, cardiologia e otorrinolaringologia. Tal situação compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de inúmeros pacientes, sendo fundamental a destinação de recursos para mitigar essa grave deficiência.

Isto posto, respeitosamente solicitamos à Vossa Excelência gestões e os esforços necessários, visando a liberação de recursos no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o Município de Parapuã, para serem aplicados na Saúde, especificamente no custeio, visando com a medida aprimorar o atendimento para a população parapuense.

Na certeza de podermos contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Martins
Vereador

Roney Mauricio Temporim
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luiz Claudio Marcolino

Digníssimo Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Ofício Especial

Adamantina, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO

MD. Deputado Estadual e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da ALESP

Assunto: Solicita Emenda ao Orçamento do Estado/2026 - Clínica Pai Nosso Lar de Adamantina

Excelentíssimo Senhor,

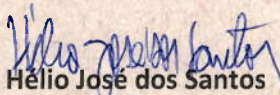
Vimos, por intermédio do presente com todo o respeito e a devida vênia, solicitar de Vossa Excelência a inclusão de uma Emenda ao Orçamento do Estado para o ano de 2026, no valor de R\$ 100 mil, destinados ao custeio e manutenção do Polo de Atividades Integradas (PAI) Nosso Lar de Adamantina, assim como para assegurar a continuidade do atendimento de alta qualidade e permanente oferecido aos internos que necessitam de tratamento psiquiátrico ou similar.

Ressaltamos que a totalidade dos usuários do PAI é atendida através do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos repasses financeiros são insuficientes para a manutenção adequada das atividades da instituição.

Adicionalmente, informamos ao nobre Parlamentar Estadual que a Clínica Pai Nosso Lar iniciou em 2024 o atendimento a pessoas idosas por meio do "Programa Centro Dia do Idoso". Diante disso, a liberação dos recursos solicitados é de extrema importância para que esse exemplar hospital possa continuar desempenhando seu nobre trabalho clínico e social, atendendo de forma digna e humanizada os pacientes provenientes de cidades da região e outras localidades do Estado de São Paulo. Esses pacientes, que necessitam de cuidados específicos, recebem o carinho e a dedicação dos abnegados funcionários da instituição.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que o trabalho desenvolvido pela Clínica Pai Nosso Lar não seja comprometido e possa continuar a ser realizado com a excelência e a dedicação que sempre a caracterizou, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Hélio José dos Santos

Vereador

Ofício nº 69/2025

Adamantina, 22 de agosto de 2025.

Senhor Deputado,

Vimos, à presença de Vossa Excelência, solicitar a liberação de recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fins de CUSTEIO.

Como é de conhecimento de vossa excelência, a Associação de Repouso Nosso Lar é uma entidade sem fins lucrativos, contando atualmente com 85 leitos, todos estes conveniados exclusivamente com o SUS – Sistema Único de Saúde. Trata-se de hospital especializado em saúde mental, que promove o tratamento, o atendimento e a internação, em caráter provisório e permanente, de pessoas declaradamente hipossuficientes portadoras de deficiências mentais e dependentes químicos, suprimindo diariamente desses internos o tratamento, alimentação, vestuário, higiene, medicação, hotelaria dentre tantos outros cuidados. A instituição é referência para 62 municípios que compõem a DRS IX – Departamento Regional de Saúde de Marília, com população estimada de 1.128.941 habitantes (IBGE 2018).

Tal recurso irá proporcionar maior qualidade no atendimento ao referido público, contribuindo efetivamente para relacionamentos familiares saudáveis, proporcionando melhor qualidade de vida e a reinserção do paciente ao convívio familiar e social.

Além disso, o respectivo recurso contribuirá ainda com o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, oferecendo importante mecanismo voltado ao tratamento de pacientes com transtornos mentais e dependentes químicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Luis Eduardo Mazzini Bressan
CPF: 276.771.668-14
Presidente

A Vossa Excelência
Sr. Luiz Cláudio Marcolino - Deputado Estadual

Associação de Repouso Nosso Lar
CNPJ Nº 43.007.814/0001-60

Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso, 500, caixa postal 153 | Adamantina/SP | 17800-000
(18) 3521-2482 e 3521-1984 | www.painossolar.com.br | [Facebook.com/PaiNossoLar](https://www.facebook.com/PaiNossoLar)



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Ofício Especial

Adamantina, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO

MD. Deputado Estadual e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da ALESP

Assunto: Solicita Emenda ao Orçamento do Estado/2026 - Rede de Combate ao Câncer de Adamantina

Excelentíssimo Senhor,

Vimos, por intermédio do presente com todo o respeito e a devida vênia, solicitar de Vossa Excelência a inclusão de uma Emenda ao Orçamento do Estado para o ano de 2026, no valor de R\$ 100 mil, destinados ao custeio e manutenção das imprescindíveis atividades desenvolvidas pela Rede de Combate ao Câncer de Adamantina, visando a ampliação dos seguintes atendimentos: realização de exames de mama, Papanicolau, PSA e toque aos homens e também para apoiar os pacientes em suas necessidades urgentes na aquisição de suplementos alimentares, medicamentos, fraldas, utensílios médicos tais como andadores, cadeiras de rodas, cilindros de oxigênio, bem como para acompanhamento psicológico, nutricional, além de encaminhar aos hospitais de referência tais como Hospital Amaral Carvalho de Jaú e o Hospital de Amor de Barretos.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que a Rede de Combate ao Câncer de Adamantina completou recentemente 50 anos ininterruptos de relevantes serviços assistenciais, clínicos e sociais prestados em favor da população de Adamantina e região, sendo administrada atualmente por valorosas cidadãs voluntárias da nossa cidade e realizando um excepcional atendimento de qualidade e permanente na prevenção do câncer de colo de útero, câncer de mama e próstata, incluindo o encaminhamento para centros de referências e apoio ao paciente portador de câncer, atendendo em média 100 homens e 250 mulheres ao mês, porém sempre intensificando esses atendimentos nas Campanhas do Outubro Rosa e do Novembro Azul.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que o trabalho desenvolvido pela Rede de Combate ao Câncer de Adamantina não seja comprometido e possa continuar a ser realizado com a excelência e a dedicação que sempre a caracterizou, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Hélio José dos Santos

Vereador

Ofício nº 14/GESTÃO 2024-2026

Adamantina (SP), 21 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor

LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO

MD. Deputado Estadual e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da ALESP

Assunto: Solicita Emenda ao Orçamento do Estado/2026 - Rede de Combate ao Câncer de Adamantina

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por intermédio do presente com todo respeito e a devida vênua, solicitar de Vossa Excelência a inclusão de uma Emenda ao Orçamento do Estado para o ano 2026, no valor de R\$ 100 mil reais, destinados ao custeio e manutenção das imprescindíveis atividades desenvolvidas pela Rede de Combate ao Câncer de Adamantina, visando a ampliação dos seguintes atendimentos: realização de exames de mama, Papanicolau, PSA e toque aos homens e também para apoiar os pacientes em suas necessidades urgentes na aquisição de suplementos alimentares, medicamentos, fraldas, utensílios médicos tais como andadores, cadeiras de rodas, cilindros de oxigênio, quando necessário, bem como para o acompanhamento psicológico, nutricional, além de encaminhar aos hospitais de referência tais como Hospital Amaral Carvalho, em Jaú, e o Hospital de Amor, em Barretos.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que a Rede de Combate ao Câncer de Adamantina completou recentemente 50 anos ininterruptos de relevantes serviços assistenciais, clínicos e sociais prestados em favor da população de Adamantina e região, sendo administrada atualmente por valorosas cidadãs voluntárias da nossa cidade e realizando um excepcional atendimento de qualidade e permanente da prevenção do câncer de colo de útero, de mama e próstata, incluindo o encaminhamento para centros de referência e apoio ao paciente portador de câncer, atendendo em média 100 homens e 250 mulheres ao mês, porém sempre intensificando esses atendimentos nas Campanhas do Outubro Rosa e do Novembro Azul.

REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE ADAMANTINA

CNPJ 51.404.200/0001-40

Reg. no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 108 no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas em 30-05-1975

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.561, de 19-06-1980

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 13.130 de 08/07/2008

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria nº 519 de 23/03/2012

RUA MÁRIO OLIVEIRO, 259 - VILA CICMA - FONE (18) 3521-1815 - CEP 17800-000 - ADAMANTINA - SP

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que o trabalho desenvolvido pela Rede de Combate ao Câncer de Adamantina não seja comprometido e possa continuar a ser realizado com a excelência e a dedicação que sempre a caracterizou, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Márcia Rocha Spanghero

Presidente



Rede de Combate ao Câncer
Prevenir para Salvar



Power Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Ofício Especial.

Parapuã, 22 de agosto de 2025.

Ref. Solicitação de recursos para o município.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência gestões em favor do Município de Parapuã, visando a liberação de recursos para custeio na saúde:

Parapuã conta com aproximadamente 11 mil habitantes, o Município tem unidades de saúde, chamadas ESFs que atendem a população nos seus setores, bem como uma Santa Casa, que dentro da sua capacidade de recursos oferecem o suporte básico necessário e de qualidade no atendimento à saúde.

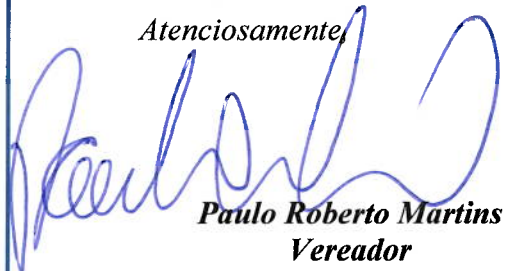
Como na maioria dos pequenos municípios, os recursos próprios para o custeio da saúde são poucos, e por mais que a municipalidade se esforce para manter um bom atendimento sempre necessita do apoio na liberação de recursos.

Neste sentido, destaca-se que o valor pleiteado visa, em grande parte, suprir a demanda reprimida de exames especializados junto à DRS IX de Marília, cuja fila de espera pode ultrapassar um ano em especialidades sensíveis como neurologia, cardiologia e otorrinolaringologia. Tal situação compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de inúmeros pacientes, sendo fundamental a destinação de recursos para mitigar essa grave deficiência.

Isto posto, respeitosamente solicitamos à Vossa Excelência gestões e os esforços necessários, visando a liberação de recursos no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o Município de Parapuã, para serem aplicados na Saúde, especificamente no custeio, visando com a medida aprimorar o atendimento para a população parapuense.

Na certeza de podermos contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Martins
Vereador


Rogney Mauricio Temporim
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

Enio Totto

Digníssimo Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
É
t
i
c
o
s